



A T O N°. 259/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n°. 41, de 31.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216, todas da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990, Lei n°. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **ADENI FERREIRA RODRIGUES**, portador do RG n°. 0537835-4, data de expedição 08.10.2001, inscrito no CPF/MF sob n°. 108.848.821-87, matrícula funcional n°. 23289, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência "SC5", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 18% (dezoito por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n°. 33, de 07.12.1994, e 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n°. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **31 (TRINTA E UM) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 13 (TREZE) DIAS**, ou seja, **11.478 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.06.1985 a 24.04.2017, data da CTC, **AVERBAÇÃO**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **Universidade Federal de Goiás/GO**, no período de 01.01.1979 até 01.02.1982, perfazendo **03 (TRÊS) ANOS, 01 (UM) MÊS e 01 (UM) DIA TRABALHADO**, ou seja, **1.126 (UM MIL, CENTO E VINTE E SEIS) DIAS TRABALHADOS**; **Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT**, no período de 21.05.1982 até 21.05.1985, perfazendo **03 (TRÊS) ANOS**, ou seja, **1.095 (UM MIL E NOVENTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **37 (TRINTA E SETE) ANOS, 06 (SEIS) MESES e 14 (QUATORZE) DIAS**, ou seja, **13.699 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral de fls. n°s 233/290, Parecer Técnico n°. 013/18/SCI, de 21.03.2018, fls. n°s 292/302 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 20.04.2018, fls. n°s 304/305, em atenção ao Protocolo n°. 201826633-SGD, de 26.03.2018 e Protocolo n°. 013.930/2017, de 27.03.2017, contendo 02 (dois) volumes.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 08 de maio de 2019.

Deputada JANAINA RIVA

Presidente

Deputado MAX RUSSI

1º Secretário

Publicado no D. O.
de 30 / 05 / 19

Funcionário

Dados lançados na vida funcional

Em 04 / 06 / 19

Visto SGP / ALMT